



**Contradições entre a salvaguarda da natureza e as representações sociais da Unidade de Conservação Parque dos Manguezais (Recife-PE) através do prisma da ZEIS Ilha do Destino.**

**Célio Henrique Rocha Moura**

Doutorando em Desenvolvimento Urbano, UFPE, Brasil.  
celiohrocha@gmail.com

**Onilda Gomes Bezerra**

Professora Doutora, UFPE, Brasil.  
onibezerra@yahoo.com.br

**Tomás de Albuquerque Lapa**

Professor Doutor, UFPE, Brasil.  
thlapa@outlook.com

## RESUMO

A discussão aqui apresentada se propõe a imergir na questão das áreas protegidas em território urbano. Estes enclaves ecológicos, geograficamente delimitados por instrumentos e legislação específica, surgem a partir dos esforços de salvaguarda daquilo que se compreende como natureza e recursos naturais. Contudo, os embates socioambientais emergentes das limitações de uso e acesso para comunidades correlacionadas, levantam o questionamento sobre até que ponto a política de criação de áreas protegidas logra êxito em seus objetivos de proteção da natureza. Analisam-se nesse texto as dissonâncias das relações homem-natureza entre a comunidade Ilha do Destino e a UCN Parque dos Manguezais, na cidade do Recife. Por meio da compreensão das representações sociais elaboradas por moradores locais sobre a UCN, buscou-se elucidar quais são as principais forças que engendram as ações conflituosas entre essa comunidade e o ecossistema de manguezal. Com esta reflexão e discussão, entendeu-se que a salvaguarda da natureza na cidade, tradicionalmente convencionada, está mais aliada aos processos de gestão e manejo que levam em conta as representações sociais elaboradas sobre o território do que com a delimitação de recortes geográficos apartados da dinâmica socioambiental urbana.

**PALAVRAS-CHAVE:** Áreas Protegidas. Comunidades Tradicionais. Representações Sociais.

## 1 INTRODUÇÃO

Erigida sob uma condição geográfica estuarina, a cidade do Recife tem na sua história e na paisagem evidências das adaptações e conflitos do homem sobre o território aquático ocupado. Dardel (2015) sintetiza que a cidade é a intervenção do homem sobre a terra, o que, em outras palavras, levanta a consideração de que o fato urbano não é um fenômeno exclusivamente cultural, mas uma sobreposição dos anseios do homem sobre fatores fisiográficos pré-existent.

É importante salientar que, neste artigo, quando aludimos a esses fatores fisiográficos, frequentemente reproduzimos certas conceituações simplistas do que se convencionou como “natureza”. Na verdade, partindo do princípio de que as atividades antrópicas se plasmam no planeta como um todo (LA BLACHE, 2012), com maior ou menor grau de intensidade, pontuamos que são equivocadas as abstrações tradicionais e dicotômicas que induzem ao entendimento da natureza como um fenômeno apartado da produção cultural do território. Contudo, para melhor compreensão da discussão aqui proposta, recorreremos ao senso comum, entendendo o território fisiográfico, a “natureza” e os atributos “naturais” como os elementos, compreendendo a escala territorial ou do objeto, que, mesmo em território urbano, ainda conservam certa dinâmica ecossistêmica de fatores geofísicos e bióticos e alguns traços da paisagem anterior à ocupação humana.

Tal explanação é necessária pois, quando aludimos ao foco da problemática explorada neste artigo – as relações homem-natureza nos territórios circundantes de Unidades de Conservação intraurbanas, estamos lidando com territórios geograficamente delimitados, cujas fronteiras são estabelecidas física e legalmente, sob as bases de preceitos essencialmente dicotômicos, conforme pontuam Moura (2022), Diegues (2001), Bressan (1996), dentre outros autores que abordam a questão do surgimento e criação de Áreas Protegidas.

No caso específico do Recife, Castro (1966) e Bezerra (2017), descreveram a condição inicial do território, outrora caracterizado como um charco irrigado, ou, em outros termos, uma grande planície aquarelada por manguezais, rios e riachos, e formações típicas da floresta tropical inserida no bioma da mata atlântica. A ocupação humana que se desenvolveu neste território e que, paulatinamente, por meio de aterros e da supressão das matas nativas,

fragmentou os ecossistemas preexistentes, responde à condição atual da cidade e de suas 25 Unidades de Conservação da Natureza instituídas. Notadamente, esses fragmentos florestais são desconexos entre si e, de maneira geral, são circundados por ocupações de classe média, comunidades de baixa renda, comunidades tradicionais e infraestruturas urbanas, sobretudo viárias.

Numa condição de faixa de transição, nas bordas das Unidades de Conservação se deflagram conflitos socioambientais diversos que representam um desafio à institucionalização da salvaguarda dos ecossistemas na cidade. A grande questão que se interpõe nesse contexto reside em: como equalizar os interesses quanto à conservação da biodiversidade com o crescimento urbano, com os interesses do mercado imobiliário formal e informal e com as demandas das comunidades locais, principalmente as tradicionais? A resposta para esta pergunta não é objetiva, pois no que concerne à política de salvaguarda da natureza lastreada por meio da criação de áreas protegidas, os princípios que regem a delimitação dessas áreas, convencionalmente e desde a sua gênese, pautam-se na separação das dimensões da natureza e da cultura.

Visando atender aos objetivos dos processos de conservação desses remanescentes de ecossistemas urbanos, no ano de 2014, foi instituído pela prefeitura do Recife o Sistema Municipal de Unidades Protegidas – SMUP (Lei municipal nº 18.014/2014), onde são reconhecidas, dentre outras categorias e tipologias de áreas protegidas, as 25 UCNs (Unidades de Conservação da Natureza) da cidade. A partir do momento em que passam a compor o SMUP, cada remanescente é reconhecido não como uma unidade geográfica isolada, mas como um componente de um sistema visto como ecologicamente interligado, seja diretamente (UCNs que se margeiam), ou indiretamente, conectados por meio de corredores ecológicos (rios e riachos). Nesse sentido, é reconhecida institucionalmente e respaldada legalmente a importância ecológica da trama de espaços verdes e livres, públicos e privados, inseridos na trama urbana recifense.

A consolidação de sistemas de áreas protegidas municipais advém da contribuição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (Lei Federal nº 9.985/2000). Neste sistema, é proposta a categorização e subdivisão das unidades de conservação em dois grupos: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável, sendo as inseridas no primeiro grupo, de caráter restritivo à presença humana e aquelas inseridas no segundo grupo, com tolerância a determinadas utilizações dos recursos do território consoantes com restrições alinhadas com os objetivos de conservação dos ecossistemas e da paisagem local.

Evidentemente, nesse caso, principalmente nas unidades conservação inseridas na categoria de proteção integral, vão aflorar os conflitos socioambientais emergentes do choque entre os interesses dos processos de conservação dos ecossistemas e as demandas de populações tradicionais, muitas das quais sequer são levadas em consideração nos sistemas municipais<sup>1</sup>. Um exemplo disso é o caso do sistema de áreas protegidas do Recife onde, apesar

---

<sup>1</sup> Entendemos que a conceituação de povos, culturas e populações tradicionais ainda é simplista, principalmente no que tange aquelas inseridas em território urbano. Os instrumentos legais que versam direta ou indiretamente sobre povos tradicionais recorrem aos artigos do Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, cujo Artigo 3º pontua: I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como

de constar no glossário inicial uma definição de populações tradicionais, não voltam a ser mencionadas nos artigos posteriores (MOURA, 2022). Se a tradicionalidade de certos agrupamentos está projetada na territorialidade e se muitas das práticas sociais e culturais estão relacionadas com atividades de subsistência e extrativistas, inequivocadamente, ações regulatórias e proibicionistas de práticas anteriores às unidades protegidas deflagram conflitos socioambientais e, em última instância, na supressão dessas identidades coletivas. Souza (2007) corrobora com essa questão afirmando:

Essas duas faces da mesma medalha – homem/meio-ambiente são a chave do entendimento das tramas da territorialidade, da significação mesma dos modos de gestão dos eco-recursos e da continuidade da sua individuação coletiva. Esses sujeitos, ao agir com/sobre os meios onde vivem, recriam seu cotidiano e estabelecem territorialidades, na acepção de conferir à extensão do território apropriado e usado por uma dada população características de exclusividade, ou seja, de pertencer àquilo que nos pertence (SANTOS, 2001, p.9). Nesse sentido ancestral, a territorialidade antecede e até mesmo prescinde da presença do Estado... (SOUZA, 2007, p. 185).

À natureza, associa-se a produção cultural representada pela vivência da realidade humana, seja material ou mesmo simbólica, elaborada socialmente com base na cultura dos povos. Cultura, como bem pontua Whitaker e Bezons (2006), deve ser entendida como sendo “um complexo estruturado, formado, não só de técnicas e práticas materiais, como também de valores, normas de conduta, juízos, leis, moral, artes e, principalmente, padrões de comportamento...”. Esse conjunto sistêmico de dimensões materiais e imateriais vem constituir “uma trama de símbolos que dá significado às ações dos seres humanos que vivem essa cultura.” (WHITAKER; BEZONS, 2006, p.65). Dessa forma, mesmo as Unidades de Conservação com relevantes atributos naturais possuem um significativo conteúdo sociocultural.

A desarmonia entre a delimitação de uma área protegida e a população adjacente será discutida, neste artigo, por meio de um caso de referência, a comunidade “Ilha do Destino”, localizada nas margens do Parque dos Manguezais (Unidade de Conservação da cidade do Recife) e no bairro de Boa Viagem, um dos metros quadrados de maior valor especulativo imobiliário do nordeste brasileiro. O exemplo da comunidade é emblemático, pois, ao nascer na década de 1960 a partir de uma ocupação pesqueira às margens do manguezal, o crescimento urbano implementado nos arredores causou uma grande ruptura na prática do ofício pesqueiro, cujos efeitos se revelam nas relações dos indivíduos com o sítio natural.

Mesmo com a delimitação físico-territorial da UCN Parque dos Manguezais e com a definição do perímetro da comunidade, em 1994, instituída como Zona Especial de Interesse Social, as pressões sobre ecossistema não cessaram, persistindo até os dias atuais, registrando-se supressões ao manguezal nas áreas mais próximas àquela comunidade. Nesse contexto,

---

condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição; A falta de caracterização mais precisa, envolvendo àquelas em território urbano e suas nuances (inserção no mercado formal e de serviços, ausência de ancestralidade, etc), muitas vezes as colocam no mesmo grupo de comunidades locais – aquelas cuja reprodução social e modos de vida não estão diretamente ligadas a um território específico.

pressupomos que as dissonâncias dessa relação são análogas à forma como os indivíduos reproduzem os valores atribuídos ao ecossistema, ou seja, a partir das representações sociais elaboradas enquanto postura perante o meio em que vivem. Buscou-se aqui compreender como o conhecimento comum compartilhado entre os membros da comunidade engendram as suas ações que incidem sobre o meio natural, sobrepondo-se às restrições legais e aos princípios dos processos de conservação. Paralelamente a essa problemática, refletiu-se acerca de como as mudanças impostas à dinâmica pesqueira da comunidade contribuíram para exilar as pessoas do território natural - daí a verdadeira força-motriz para o surgimento das representações negativas e contraditórias que irrompem em conflitos socioambientais.

## **2 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS, BASES QUE ESTRUTURAM A ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO**

Os objetivos de uma área protegida são definidos nos planos de manejo – instrumentos basilares para a gestão da conservação, onde, de acordo com as características específicas da UC e seu entorno, são estipuladas, além dos objetivos, as metas e o zoneamento do território delimitado. No que tange àquelas em contexto urbano, a inserção dessas unidades, dentro de um sistema de áreas protegida é precedida pelo zoneamento do território municipal, que resguarda as áreas de interesse ecológico e paisagístico. Essas delimitações, geralmente compõem o bojo de legislações e decretos municipais específicos e de instrumentos urbanísticos, como Leis de uso e ocupação do solo e plano diretor.

Seja nos instrumentos de planejamento urbano ou instituídas no Sistema de Áreas protegidas e dotadas de planos de manejo, as restrições quanto ao uso e ocupação dessas áreas são impostas como medidas urgentes para preservação dos atributos naturais desses ecossistemas. Na ausência de regulação de territórios urbanos, são as demandas individuais e coletivas os principais norteadores das formas de ocupação urbana. É nesse sentido que, ressaltando as ressalvas, admite-se as intenções positivas da política ambiental internacional e local ao institucionalizar a criação de áreas protegidas, contra as investidas nos redutos ecossistêmicos e nas paisagens singulares, não obstante a mesma política também desencadear outros conflitos socioambientais.

Todavia, no caso da cidade do Recife, mesmo os fragmentos naturais delimitados e salvaguardados por legislação específica, planos de manejo ou gestão territorial, utilizando-se meios físicos (barreiras, cercas, muros, etc.) ou meios normativos de fiscalização (sanções punitivas, multas, etc.), não têm conseguido assegurar a integridade de seus atributos naturais frente às pressões de ordem fundiária, imobiliária e socioeconômica. Em investigações realizadas anteriormente no âmbito do Grupo de Pesquisa de Conservação do Patrimônio Natural (CNPq-UFPE-Laboratório da Paisagem-CAU/DAU), foi observado que, desde o ano de 2016, ao se analisar 8 (oito) Unidades de Conservação Municipais e Estaduais (Parque Estadual Dois Irmãos – PEDI, Refúgio de Vida Silvestre Mata do Engenho Uchôa – RVSMEU, APA Sítio dos Pintos, ARIE Jardim Botânico, ARIE Tamandaré, ARIE Vila São Miguel, ARIE Mata do Jiquiá, Parque Natural Municipal dos Manguezais Josué de Castro – Figura 1<sup>a</sup>), foram identificadas dissonâncias de posturas quanto à conservação dos elementos naturais, observadas nas relações entre as comunidades do entorno e o ecossistema existente no meio urbano. Dentre os danos causados aos sítios naturais investigados, a supressão da vegetação

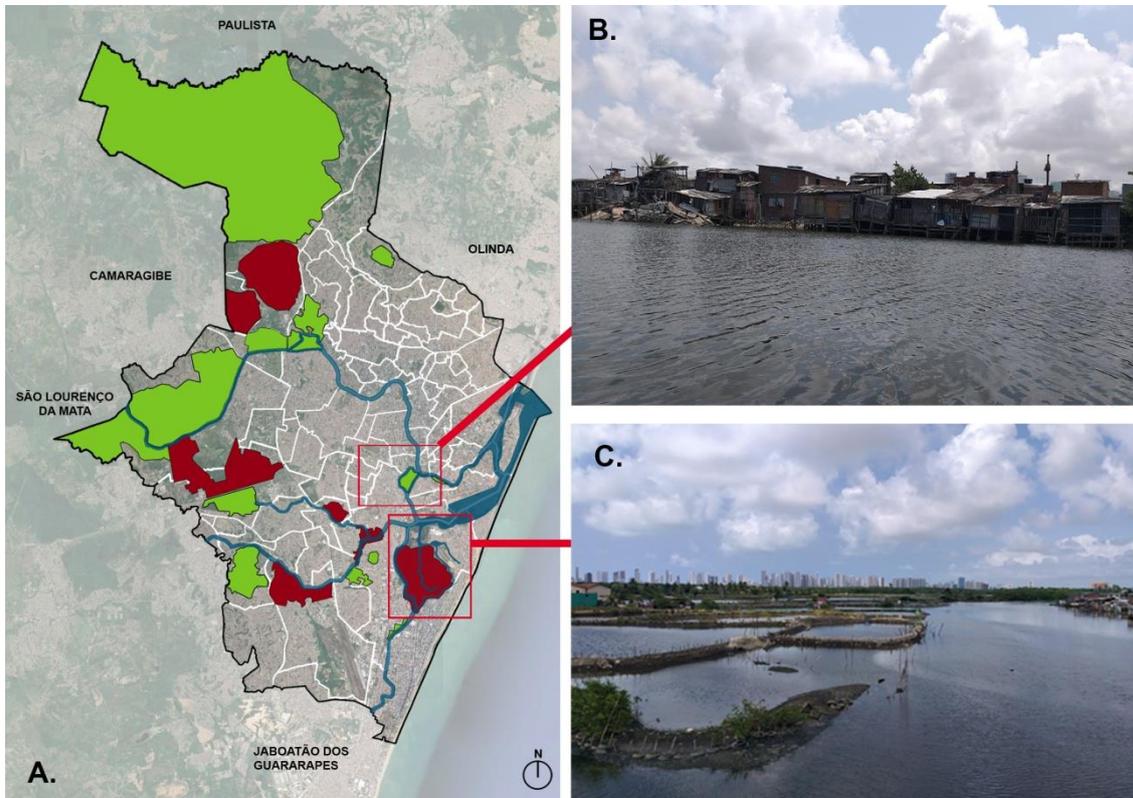
nativa e da área de cobertura das florestas urbanas, a ocupação de margens de rios, riachos e canais, a disposição inadequada de resíduos sólidos e esgotamento sanitário, a caça e o extrativismo predatório e a ampliação de fazendas de crustáceos em áreas de manguezais são os principais impactos observados in loco (Figura 1b e 1c).

A explicação da motivação das investidas em sítios naturais é abordada por diferentes autores. Bressan (1996) buscou desconstruir a argumentação de que o homem é, inerentemente, um agente de degradação ambiental. Para o autor a mediação da relação entre homem e natureza está sujeita a um sistema de acumulação de capital, daí os atributos naturais converterem-se em recursos a serem explorados e monetarizados. Diegues (2001), por sua vez, assume que nas relações entre homem e natureza, os fatores de ordem cultural de certas comunidades se sobressaem às restrições legais. Nesse sentido, é com base na prática social, amalgamada na identidade dessas comunidades que o homem se projeta no território. Em linha semelhante, ao discorrer sobre a exploração da Mata Atlântica Brasileira, desde o limiar da ocupação portuguesa, Dean (1996) explana como diferentes culturas manejam o território, contestando a noção de que, mesmo os povos originários eram necessariamente conservacionistas. Admite então que, em outros termos, o ser humano impacta o território circundante, mas o que deve ser discutido de fato é a escala dessas investidas. De qualquer forma, é inequívoco que o homem se projeta sobre o seu território e imprime marcas da sua atuação. Em consonância, Godelier (1984) relaciona as ações humanas numa base territorial com as representações elaboradas socialmente. O autor afirma que a diferenciação entre os homens e os outros seres vivos se dá pelo fato de que, no seu processo adaptativo, as representações tenham sido fundamentalmente o mecanismo sobre o qual o homem interpreta a natureza.

As representações foram objeto de estudo e teoria do sociólogo francês, Serge Moscovici (1925-2014). Em linhas gerais, o autor as define como estruturas do conhecimento inseridas no domínio do senso comum, sendo formulações (interpretações) primárias de uma realidade que se perpassam e se concretam como conhecimento a partir da comunicação entre os membros de uma sociedade (MOSCOVICI, 2015). Conforme assinala Jodelet (1989), as representações são uma modalidade do conhecimento sobre o qual se constroem a compreensão do mundo e a comunicação. É a partir dessa construção da realidade objetiva que o ser humano elabora as respostas aos estímulos externos.

Dessa forma, parte-se do pressuposto de que as representações sociais são as verdadeiras bases da atuação humana sobre o território e, desta concepção, constrói-se a hipótese a ser averiguada nesta pesquisa: as incursões humanas sobre o território estão mais alinhadas com as representações sociais elaboradas pelos entes que com ele interagem do que com as permissões e restrições legais dos sistemas estabelecidos de áreas protegidas.

Figura 1 - a. Unidades de Conservação da Cidade do Recife; b. Palafitas lindeiras à ARIE Ilha do Zeca; c. Fazendas de camarão no Parque dos Manguezais.



Fonte: a. Elaborado pelos autores, 2023; b/c. Acervo pessoal dos autores, 2022.

### 3 A ZEIS ILHA DO DESTINO E O MÉTODO DE ANÁLISE

O caso empírico aqui analisado é uma ocupação urbana de baixa renda lindeira ao Parque dos Manguezais correspondendo à Zona Especial de Interesse Social Ilha do Destino (Figura 2). Localizada em uma das áreas limítrofes do bairro de Boa Viagem, zona sul do Recife, a comunidade tem sua ocupação datada da década de 1960, momento em que a zona costeira da cidade torna-se o grande alvo da expansão urbana. Em contrapartida às residências de veraneio que outrora se estabeleciam na praia de Boa Viagem, recém urbanizada, e dos edifícios residenciais que se evidenciavam cada vez mais na paisagem, a Ilha do Destino seguiu o padrão de ocupação das demais comunidades pesqueiras recifenses que surgiram no século XX: aterros sucessivos com construção de edificações de pau-a-pique.

Somente no ano de 1994, por meio da Lei municipal nº 15.997/94, a comunidade é reconhecida como uma ZEIS, sendo resguardado seu direito de permanência na localidade. Naquele momento, a lei supracitada reconhece que "A comunidade interage harmonicamente com o entorno, tanto na prestação de serviços, desenvolvendo atividades do setor informal como: faxinas, vigilância e outros, como na utilização dos serviços básicos de saúde, educação, lazer e transportes". Não há menção às atividades de pesca, comuns nos primeiros momentos da ocupação, o que indica a tendência de migração das atividades econômicas das comunidades pesqueiras urbanas – paulatinamente, seus membros incluem-se no mercado de trabalho formal das cidades, geralmente atuando no setor de prestação de serviços.

Figura 2 - a/c. Localização da ZEIS Ilha do Destino. b. Residência de palafita nas margens da ZEIS.



Fonte: a. Imagens Google satélites, edição dos autores, 2023; b. Acervo pessoal dos autores, 2022; c. Imagens Google satélites, edição dos autores, 2023.

Para o levantamento dos dados necessários para identificação das principais representações sociais (RS) que alguns membros da Ilha do Destino elaboraram sobre o Parque dos Manguezais, foi priorizada as falas e o discurso de um grupo social que têm um papel essencial na elaboração e transmissão das RS. De acordo com Duveen (2015), as representações são sempre um produto da interação e comunicação. Assim, foi elaborado um roteiro para aplicação de entrevista semiestruturada com 10 moradores locais, cujas falas foram gravadas e transcritas. A decisão pela utilização de um roteiro semiestruturado se deu em razão da abordagem qualitativa da investigação. Conforme destaca Melo (2003), as pesquisas utilizando representações sociais são impreterivelmente qualitativas, em virtude do comprometimento com fenômenos sociais e naturais.

O tratamento de dados do material transcrito foi realizado por meio do software Iramuteq (*Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et Questionnaires*), empregado para análise de conteúdo textual. Foi possível, assim, compreender a estrutura do discurso dos indivíduos separadamente (como se hierarquizam as ideias principais das falas) e sintetizá-las a partir de palavras-chave que, por sua vez, correspondem às representações sociais do objeto estudado.

Os dados levantaram viabilizaram a discussão sobre como as representações sociais engendram as ações dos indivíduos sobre o ecossistema, e como a partir delas se solidifica o distanciamento da comunidade com o seu território e com as práticas sociais originárias daquele núcleo, alijando os indivíduos da comunidade de sua identidade territorial.

#### 4 AS RELAÇÕES HOMEM-NATUREZA NA ZEIS ILHA DO DESTINO

Em pesquisas que objetivam estudar as imbricações da dinâmica homem-natureza, tendo como objeto as unidades de conservação e suas comunidades correlacionadas, pode -se pautar a discussão priorizando a área protegida em si. Nesse caso, é necessário entender, por exemplo, como as práticas sociais influem nos processos ecológicos, fisiográficos e na paisagem do sítio. Por outro lado, pode se discutir, por meio do prisma das comunidades, como as dinâmicas socioculturais desses assentamentos se relacionam com o território, ou quais as influências da natureza circundante na prática social e nos modos de vida dos indivíduos. Mesmo não partindo dos mesmos referenciais, ambas as abordagens não se anulam, pois, no que tange às áreas protegidas e sua vizinhança, há de se considerar a escala do território, abarcando o que se convencionou como sítio natural e sítio antrópico. Partindo desse pressuposto, é salutar, nos estudos que se propõem a imergir nessa questão, que se evidencie o olhar sobre o objeto, reiterando que a análise mais profunda dos fatos não pode ser feita de maneira unilateral.

Estudos de dinâmica sociocultural, e, em especial, aqueles que envolvem a escala de território e que abarcam os chamados sítios naturais, precisam, portanto, ser em sua essência, interdisciplinares. Essa concepção, longe de ser uma inovação da forma de pensar, já era advogada por Vidal de la Blache no alvorecer da chamada geografia humanística. Em alusão à explicação geográfica de uma região, o autor pontua que nenhuma parte da terra contém explicação em si mesma (LA BLACHE, 2012, p. 44), ou seja, mesmo os atributos que caracterizam fisionomia de uma região estão inseridos numa tessitura de maior escala:

Vistos isoladamente, os traços que formam a fisionomia de um pays têm valor de um fato; contudo, só adquirem valor de noção científica quando reposicionados no encadeamento do qual fazem parte. Apenas esse encadeamento é capaz de conferir-lhes significado pleno [...] Assim, tentando mostrar uma região [contrée] sob diferentes aspectos – tal como se submete a ângulos distintos as diversas faces do objeto que se quer conhecer -, não tive outro objetivo senão iluminar o princípio de conexão que une os fenômenos geográficos. Se fiz empréstimos a ciências vizinhas, não foi apenas para levar o pensamento a temas diferentes, mas para deles retirar testemunhos úteis. (LA BLACHE, 2012, p.43).

Na mesma direção, a tendência de se investigar áreas protegidas, encerrando o estudo na perspectiva da unidade de conservação em si, (muitas vezes tangenciando as projeções humanas sobre o território), tendem a reproduzir visões limitadas numa ecologia, botânica, geologia e outras ciências naturais estritas, supervalorizando abordagens quantitativas de cunho positivista. Se, durante o século XX, os conflitos socioambientais se intensificaram na medida em que se solidificaram as políticas nacionais e internacionais de salvaguarda da natureza, é evidente que as ciências naturais, por si só, não conseguem responder à questão da conservação dos territórios naturais. De maneira análoga, as ciências sociais, sem a chancela dos estudos das ciências naturais, não conseguem abarcar a totalidade dos fatores que influenciam na conservação dos ecossistemas e, por consequência, na salvaguarda dos modos de vida e produção de comunidades correlacionadas, – tão interligadas ao equilíbrio ecológico e à paisagem dos sítios.

Dessa maneira, salientamos que este estudo representa apenas uma parte de uma investigação mais ampla, que para compreensão da totalidade dos fenômenos que envolvem a área protegida estudada (a UCN Parque dos Manguezais), seria necessário cotejar os fatores antrópicos aqui levantados com as singularidades e nuances do ecossistema, do ponto de vista das ciências naturais.

Em verdade, o trabalho de campo e a realização das entrevistas evidenciaram, por meio da empiria – fala dos atores entrevistados - que o desequilíbrio ecológico na unidade de conservação, principalmente a partir do intenso processo de urbanização e verticalização do bairro de Boa Viagem e outras áreas fronteiriças, reduziu consideravelmente a oferta de frutos-do-mar, disponível para as comunidades. Os impactos dessa redução, para o ecossistema em si, precisam ser investigados para além da experiência pessoal dos autores entrevistados, daí ser necessário recorrer às ciências naturais – mas é evidente que na ausência da oferta de insumos para consumo pessoal ou para comercialização no mercado local, as dinâmicas socioculturais da comunidade Ilha do Destino, alteraram-se. É nesse momento que uma comunidade tradicional pesqueira perde seus referenciais atrelados ao território e subjugam-se ao mercado de trabalho formal ou informal demandado pelo seu entorno imediato.

A turma ainda vai pescar, pega uns caranguejos, uns aratus quando tem. Eu só pesco na Via Mangue, tenho mais vontade de entrar aí pra pescar mais não. Vou a pé, já tive barco, mas não tem mais acesso. Os pescadores venderam os barcos, foram viver de bico.<sup>2</sup>

Eu pescava antigamente, atrás do Bomprego do Pina. Pescava de mão, mas jogo tarrafa também. O pessoal aqui pesca de mão. Antigamente, pescava de barco, mas agora tá mais poluído, não dá pra chegar. Vou te dizer que muito pescador aqui virou pintor, servente, comerciante...<sup>3</sup>

Essa mudança na dinâmica reverbera na forma como a comunidade se relaciona e se projeta sobre a unidade de conservação. Se outrora a renda e subsistência da Ilha do Destino estiveram atreladas à atividade de pesca, o que demanda uma maior proximidade com o território, a partir da mudança da dinâmica intensifica-se uma negação ao ecossistema. Contribui para esta negação, fatores exógenos à comunidade, quando a degradação ambiental da unidade conservação influi para transformação da paisagem e do ambiente da comunidade. Nesse contexto, a poluição das águas, por rejeitos domiciliares ou por resíduos sólidos depositados nos rios que deságuam no manguezal, vão ser agentes de ordenação do pensamento e da interpretação das pessoas sobre o território, elaborando-se por meio deles, as representações do Parque dos Manguezais como, naturalmente, o ambiente da insalubridade. Essa mesma dinâmica que engendra essa representação foi identificada por Bezerra (2000) quando, ao realizar entrevistas com moradores do entorno da UCN, concluiu que a representação dominante para aqueles que residiam mais próximos das margens era o manguezal como “Lama”. Moura (2022) ratificou essa negação ao manguezal quando pontua

---

<sup>2</sup>Homem, 65 anos, Pescador, **morador da comunidade Ilha do Destino** há 50 anos.

<sup>3</sup>Mulher, 33 anos, Dona-de-casa, **moradora da comunidade Ilha do Destino** desde que nasceu.

que, em se tratando dos ribeirinhos, a lama é uma alegoria que se contrapõe a certa noção de progresso. Em outros termos, para esses residentes, “lama” associa-se com o esgoto, com o lixo, sendo a imagem da insalubridade das margens.

Porque você sabe que o que acabou com o mangue aqui foi a comunidade. Lixo em cima de lixo. Não se conscientizaram que tinha que colocar o lixo no lugar. Aí vai tudo pro mangue. Aí acaba os bichinho tudinho. Eu mesmo já comi muito caranguejo aqui, saia daqui tava tudo andando no meio da rua. E com essa Via Mangue, aí é que afastou mesmo. que a turma tá invadindo. Ali no aeroclube mesmo a você pegava guaiaumum, pegava peixe, pegava tudo.<sup>4</sup>

Manguezal é vida, antigamente, agora não é mais. Antigamente você via muita gente ali na bacia do Pina, tinha siri, aratu, uns peixinhos afundados na lama. Hoje em dia nem tem mais.<sup>5</sup>

Quem tem dinheiro tem. Eu vou fazer minha casa na beira-da-maré porque é bonito de se ver, mas se eu tiver oportunidade de vender pra tirar os favelados e construir prédio, eu vendo. Ganhar dinheiro.<sup>6</sup>

Tudo aqui era maré, cada um foi aterrando seu lugar e melhorou, hoje em dia tá bem melhor.<sup>7</sup>

Contraditoriamente, em se tratando de uma comunidade outrora pesqueira, outra representação se interpõe à visão pejorativa do manguezal. O mangue como um recurso a partir de seus insumos (frutos-do-mar), parte da reafirmação constante, principalmente por meio dos antigos pescadores, de que, para além da sua condição atual, o ecossistema é dotado de valiosos atributos essenciais para a sobrevivência da população. É interessante salientar que, mesmo que não mais diretamente atrelados às atividades de pesca, essa representação persevera, revelando uma memória pesqueira latente na comunidade. É essa memória que a diferencia de comunidades independentes do Parque dos Manguezais, onde são mais comuns representações pejorativas e negativas sobre o ecossistema.

Apesar das mudanças na dinâmica da comunidade não serem recentes, antigos moradores salientaram que, até o início da década de 2010, alguns pescadores remanescentes ainda realizavam seu ofício para comercialização no mercado local. (existe uma diferença entre realizar atividade pesqueira para comercialização, o que acarreta uma escala de produção com dedicação ao trabalho maior, e realizar atividade pesqueira apenas para alimentação corriqueira, o que não exige dedicação diária e é uma atividade muito mais esporádica. De acordo com os entrevistados, esse passado recente foi definitivamente encerrando quando da construção da via-mangue, uma via expressa que margeia o Parque dos Manguezais e que isola a comunidade do ecossistema (Figura 3).

<sup>4</sup>Homem, 64 anos, Fretista, **morador da comunidade de Areinha** desde que nasceu.

<sup>5</sup>Homem, 65 anos, Pescador, **morador da comunidade Ilha do Destino** há 50 anos.

<sup>6</sup> IBIDEM.

<sup>7</sup>Mulher, 52 anos, Catadora de recicláveis, **moradora da comunidade de Ilha do Destino** desde que nasceu.

A Via Mangue mudou bastante o jeito do povo trabalhar. Ela melhorou bastante, mas o projeto era pra ser melhor que esse. Porque o primeiro projeto era pra ser elevada. Deixaram baixa porque dificulta o acesso pro manguezal, senão a galera invade.<sup>8</sup>

Antes da Via Mangue tinha barco, o povo ia pescar os caranguejos, umas moreias... Agora eles vão andando.<sup>9</sup>

A Via Mangue tá aí, muito pescador deixou de pescar por causa dela. Não dá pra passar, tá muito baixa. E tem muito lixo. Pode ver lá.<sup>10</sup>

Figura 3 - Via Mangue separando a ZEIS Ilha do Destino e o Parque dos Manguezais.



Fonte: Acervo pessoal dos autores, 2022.

As limitações impostas para o desenvolvimento das atividades de pesca, seja pela degradação do ecossistema, ou pela cisão no território causada pela via-mangue, dão respostas a indagações de como diferentes moradores representam o ecossistema. Se, por um lado, a negação ao manguezal se faz mais presente nas falas daqueles entrevistados mais jovens que nunca se envolveram diretamente com as atividades de pesca, por outro lado, o manguezal como recurso é uma representação recorrente nas falas daqueles moradores mais antigos, quando rememoram a dinâmica pesqueira da comunidade. Contudo, sobre esta última representação, os moradores pontuam que, atualmente, o mangue é recurso para pescadores externos à comunidade, não mais para aqueles que ainda desenvolvem certa atividade pesqueira na região. Dessa forma, referenciam outras comunidades pesqueiras do Recife quando citam a cultura pesqueira associada ao ecossistema.

Não construiria nada no manguezal, porque afetaria muito a galera dali. Pra mim não significa muito não, é mais pra quem vive mesmo da pesca, feito o pessoal da Ilha-de-Deus.<sup>11</sup>

Ali pro lado do Pina é que a galera gosta mais de pescar. Aqui era mais antigamente. O manguezal já foi vida pra nós aqui, mas hoje não é assim mais não.<sup>12</sup>

<sup>8</sup> Homem, 65 anos, Pescador, **morador da comunidade Ilha do Destino** há 50 anos.

<sup>9</sup> Mulher, 52 anos, Catadora de recicláveis, **moradora da comunidade de Ilha do Destino** desde que nasceu.

<sup>10</sup> Homem, 40 anos, Serviços gerais, **morador da comunidade de Ilha do Destino** há 23 anos.

<sup>11</sup> Homem, 50 anos, Mecânico, **morador da comunidade da Vila da Imbiribeira** há 30 anos.

Seja pela negação, ou pela impossibilidade de realização do ofício da pesca, o que resulta dessas representações são relações conflituosas entre os interesses de conservação da UC e apropriação do espaço da comunidade. Reiterando a máxima de que as representações sociais engendram as ações humanas sobre a sua exterioridade, então é evidente que, no momento em que há uma representação pejorativa do manguezal, uma negação à sua existência, então os moradores tendem a contribuir com o processo de degradação ambiental. Quando é compartilhado no senso comum que a margem do manguezal é o ambiente da insalubridade, então é nela que serão depositados os resíduos sólidos da comunidade – afinal, mesmo que não depositassem, estes se entrelaçariam nas raízes do manguezal, trazidos de outras localidades da cidade, pelo movimento das marés. Não é, portanto, um problema causado exclusivamente por fatores endógenos, mas sim intensificado quando a própria comunidade rejeita o ecossistema.

Paralelamente, se o mangue é considerado recurso, duas consequências principais podem emergir dessa representação, de acordo com Moura (2022). Em primeira instância, pode-se despertar um senso de pertencimento e conscientização em relação à sua conservação, afinal, a manutenção das atividades demandaria uma relação harmoniosa com o ecossistema. Daí o autor ter observado que, em comunidades com forte tradição pesqueira ao redor da UCN, a representação do mangue como recurso favorece o surgimento de ações e atividades conservacionistas capitaneadas pelos próprios indivíduos das comunidades. Contudo, quando paralelamente existe uma forte rejeição ao manguezal e quando a atividade balizadora da representação (a pesca) não é mais desempenhada pelos membros da comunidade, então a representação do manguezal como recurso tem, por consequência, a exploração dos atributos naturais. Atualmente, o que tem se observado no entorno do Parque é um avanço lento, mas paulatino sobre a área do manguezal, com aterros significativos de suas margens, em especial nas bordas que fazem limite com a comunidade da Ilha do Destino.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este artigo, não pretendeu fazer uma crítica à política de conservação de sítios naturais pautada na criação de áreas protegidas. Reconhecemos o mérito dos esforços de criação desses redutos físico-geográficos, todavia relutando para não sermos coniventes com esse modelo - daí as críticas serem menos incisivas. A intenção de não antagonizar os sistemas de áreas protegidas, nem louvá-los sem qualquer crítica, é colocada porque acreditamos no pressuposto de que, na ausência de soluções imediatas para conter investidas antrópicas sobre o meio natural, a delimitação de áreas protegidas, como uma medida urgente de gestão, efetiva, de certo modo, a preservação dos atributos naturais daquele valioso território. Contudo, é importante ratificar que as restrições legais se mostram ineficientes e ineficazes tanto para conter conflitos socioambientais, quanto na sustentabilidade, a longo prazo, da política de conservação da natureza em si.

---

<sup>12</sup>Mulher, 52 anos, Catadora de recicláveis, **moradora da comunidade de Ilha do Destino** desde que nasceu.

Diferentemente das vozes preservacionistas que deram início ao movimento de criação das áreas protegidas, na segunda metade do século XX importantes discussões surgiram e se destacaram ao contestar a visão romântica da natureza como uma entidade intocável e intocada. As bases do desenvolvimento sustentável surgem como um anúncio de que os esforços de conservação dos sítios e recursos naturais só conseguem lograr êxito quando contextualizados com a realidade em que se inserem. Um exemplo disso foram as contribuições trazidas no relatório de Brundtland, em 1987, quando firmaram-se as bases do desenvolvimento sustentável:

Num mundo onde a pobreza e a injustiça são endêmicas, sempre poderão ocorrer crises ecológicas e de outros tipos. Para que haja um desenvolvimento sustentável, é preciso que todos tenham atendidas as suas necessidades básicas e lhes sejam proporcionadas oportunidades de concretizar suas aspirações a uma vida melhor. (CMED, 1987, p.47)

São paliativos os esforços de conservação de territórios naturais e seus recursos quando lastreados na cisão das dimensões naturais e humanas. Se, num primeiro momento, a delimitação dos redutos físico-geográficos vigora em seus objetivos de salvaguarda, a longo prazo, as pressões humanas tendem a reproduzir sob o território as demandas e modos de vida de populações previamente associadas a eles ou daquelas que, posteriormente à criação da UC, passam a habitar as suas margens. Daí, nos instrumentos de planejamento e gestão de unidades de conservação ser comum a ênfase nos processos de monitoramento do território ocupado pelo ecossistema, pois os princípios até então adotados inserem a ação antrópica na face oposta da conservação da natureza. O monitoramento torna-se uma ação de asfixia do uso social da UC.

Ainda há um percurso sinuoso a se trilhar no que tange ao aprimoramento de políticas e instrumentos de conservação. Mesmo que os princípios ainda sejam dicotômicos, é necessário reconhecer que existem ao menos tentativas de implementação de modelos participativos de planejamento e gestão ambiental do território, principalmente a partir da constituição federal de 1988 quando estabelece que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida...” (BRASIL, 1988, Art. 225). Contudo, há de se admitir que entre a determinação legal e a prática existe um grande distanciamento. Essa lacuna só pode ser vencida a partir da contestação da postura que formuladores de política públicas e gestores adotam sobre o território, ademais, gestão participativa será apenas prerrogativa e não princípio.

O caso aqui discutido da Ilha do Destino e do Parque dos Manguezais ilustra esta questão. Desde o surgimento da comunidade, a mudança na dinâmica pesqueira foi norteada pelo afastamento impositivo dos ribeirinhos em relação ao ecossistema. As demandas do mercado de trabalho do entorno, aliadas com a poluição dos manguezais, as limitações de uso da área protegida e a construção da via-mangue, tolheram o que outrora fora uma atividade não apenas socioeconômica, mas cultural, basilar para a identidade ribeirinha do assentamento. Os efeitos disso, conforme discutido, foi o surgimento, entre os membros da comunidade, de representações pejorativas do ecossistema lindeiro, que passaram, cada vez mais, a negá-lo de suas vivências coletivas e sócioambientais. Essa negação, construída há

décadas sob uma postura de cisão dogmática, contida nos princípios de gestão e conservação de ecossistemas, projeta-se sobre o território sob forma de pressões e conflitos socioambientais.

Os embates que ocorrem na cidade envolvendo a pressão da população sobre os remanescentes naturais, estão eivados de princípios de ordem ética e moral, cujo entendimento deve nortear os gestores públicos e planejadores urbanos nos processos de formulação e implantação de políticas públicas de conservação da natureza. Compreende-se que as medidas imediatistas de criação de áreas protegidas não passarão de ações paliativas se a implementação do processo de conservação não contemplar as populações inseridas no meio e seus modos de vida como norte das formulações de instrumentos de gestão e manejo dos territórios urbanos e dos recursos naturais neles contidos. Concluímos que a perpetuação de um modelo dicotômico de planejamento e gestão de territórios naturais e antrópicos é responsável pela supressão de identidades socioculturais de assentamentos tradicionais urbanos e que condicionam as relações homem-natureza a desmedidas antinomias e contradições.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BEZERRA, Onilda Gomes. Paisagem como totalidade Homem-Natureza. In: VERAS, Lúcia Maria de Siqueira Cavalcanti et al. (Org.). **Cadernos de Arquitetura e Urbanismo**, v.2. João Pessoa: Patmos Editora, 2017. p.34-51.
- BEZERRA, Onilda Gomes. **O Manguezal do Pina**: a representação sócio-cultural de uma paisagem, 2000. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de Pernambuco, 2000.
- BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília, [1988].
- BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, Brasília, [2007].
- BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Sistema Nacional de Unidades de Conservação, Brasília, DF, 18 jul. 2000.
- BRESSAN, Delmar Antônio. **Gestão Racional da Natureza**. São Paulo: Hucitec, 1996. 112p.
- CASTRO, Josué de. **Ensaio de Geografia Humana**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1966. 226p.
- COMISSÃO MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMED). **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: FGV, 1987.
- DARDEL, Eric. **O homem e a terra**: natureza da realidade geográfica. São Paulo: Perspectiva, 2015. 159p.
- DEAN, Warren. **A ferro e fogo**: A história e a devastação da Mata Atlântica brasileira. 1.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. 484p.
- DIEGUES, Antônio Carlos. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. 3.ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2001. 169p.
- DUVEEN, Gerard. O poder das idéias. In: MOSCOVICI, Serge. **Representações Sociais: Investigações em psicologia social**, 11 ed. Petrópolis: Vozes, 2015. p.7-28.

GODELIER, Maurice. **L'Idéal et le matériel**: Pensée, économies, sociétés. Paris: Fayard, 1984.

JODELET, Denise. Représentations sociales: un domaine en expansion. In: JODELET, Denise (Org.). **Les représentations sociales**. Paris: Presses Universitaires de France, 1989.

LA BLACHE, Paul Vidal de. Prefácio. In: HAESBAERT, Roberto; PEREIRA, Sérgio Nunes; RIBEIRO, Guilherme (orgs.). **Vidal, vidais**: textos de geografia humana, regional e política. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. p. 41-46.

MELO, Maria das Dores de Vasconcelos Cavalcanti. **A Representação Social como chave para o entendimento das florestas possíveis na Cidade** - Estudo de caso na Mata Atlântica de Dois Irmãos - Recife/PE. 2003. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

MOSCOVICI, Serge. **Representações Sociais**: Investigações em psicologia social. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2015, 404p.

MOURA, Célio Henrique Rocha. **Uma imersão na maré para além das cercas**: as representações sociais da Unidade de Conservação Parque dos Manguezais, Recife-PE, 2022. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano). Universidade Federal de Pernambuco, 2022.

Recife. **Lei nº 15.997, de 28 de dezembro de 1994**. Transforma a área denominada “Ilha do Destino” em Zona Especial de Interesse Social, e dá outras providências, Recife: Câmara Municipal, [1994].

RECIFE. **Lei nº 18.014, de 10 de maio de 2014**. Sistema Municipal de Unidades Protegidas, Recife: Câmara Municipal, [2014].

SOUZA, Rosemeri Melo e. **Redes de Monitoramento Socioambiental e Tramas da Sustentabilidade**. São Paulo: Annablume: Geoplan, 2007.

WHITAKER, Dulce Consuelo A.; BEZZON, Lara Crivelaro. **A Cultura e o Ecossistema**: reflexões a partir de um diálogo. Campinas, SP: Editora Alínea, 2006.